

PORTARIA nº 079/2019

Cancela Reunião Plenária prevista na Portaria nº 044/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

Considerando a Portaria número 044/2019;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Cancelar a realização das Reuniões Plenárias marcadas para os dias 05 e 06 de dezembro de 2019, que ocorreria na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.
- Art. 2º -. Fica derrogada a Portaria nº 044/2019 tão somente ao quanto deliberado neste Ato.
- Art. 3º-. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.
- Art. 4º Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

Alberto Magno da Rocha Silva

Presidente